



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL



1 ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
2 EM GEOGRAFIA DO PONTAL – PPGE

3 Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, terça-feira, às quatorze horas, na sala 300, Bloco
4 D, *campus* Pontal, bairro Tupã, nesta cidade, teve início a segunda reunião extraordinária do Colegiado do
5 Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal – PPGE, do presente ano, sob a presidência do
6 professor doutor Vítor Koiti Miyazaki com a participação dos membros citados ao final. **PONTO 1) Solicitação**
7 de desligamento de orientando. Requerente: Prof. Paulo Cezar Mendes; Solicitação de mudança de
8 orientação. Requerente: Mariane Maria Morais Vilela Franco. Estas duas solicitações foram apreciadas
9 conjuntamente, uma vez que a secretaria recebeu ao mesmo tempo as duas demandas, uma partindo do
10 professor/orientador e outra do aluno/orientando. Considerando a situação evidenciada pelas duas
11 solicitações, a incompatibilidade para continuidade da orientação e a documentação apresentada, o
12 Colegiado foi favorável à mudança de orientação. Diante disso, a discente Mariane Maria Morais Vilela Franco
13 será orientada pela Profa. Maria Beatriz Junqueira Bernardes e o Colegiado concedeu 30 dias para que a
14 discente apresente o projeto de pesquisa final na secretaria do PPGE. Foi definido também que o Prof.
15 Paulo Cezar ofertará duas vagas no próximo edital de seleção de alunos regulares. **PONTO 2) Apreciação**
16 **do edital de seleção de alunos regulares do PPGE para ingresso no 1º semestre de 2017.**
17 REQUERENTE: Coordenação do PPGE. Neste ponto de pauta, a reunião contou com a presença da prof.
18 Maria Angélica de Oliveira Magrini, representante da Comissão de revisão do edital de seleção de alunos
19 regulares. O prof. Vítor informou que após a última revisão feita no edital pelo Colegiado, o mesmo foi
20 submetido à DIAPG/PROPP para apreciação e, na ocasião, foi aprovada, porém com a necessidade de
21 pequenas adequações, sendo: a retirada do detalhamento referente às instâncias recursais dentro da
22 universidade e; necessidade de especificação em relação aos demais exames de língua estrangeira que
23 serão aceitos pelo programa. Diante disso, estes pontos foram adequados e, além disso, foram revisados o
24 cronograma/datas do processo de seleção, as áreas de atuação/orientação dos docentes (após consulta feita
25 junto aos docentes), vagas ofertadas pelo docente Paulo Cezar Mendes, valor da taxa de inscrição, retirada
26 da oferta de vagas para alunos especiais e revisão da tabela de pontuação do currículo. Ao final, feitas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL



27 adequações necessárias, o edital foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade pelo Colegiado do
28 PPGE e ficou definido que a versão final do edital será reapresentada à DIAPG/PROPP indicando as
29 modificações feitas. **PONTO 3) Apreciação de Resolução que trata do credenciamento,**
30 **recredenciamento, descredenciamento, enquadramento e habilitação de docentes junto ao PPGE.**
31 REQUERENTE: Coordenação do PPGE. A partir das discussões e apontamentos feitos na última reunião do
32 Colegiado sobre a proposta de resolução, foram apresentadas e apreciadas as adequações realizadas, sendo
33 elas: flexibilidade no critério de credenciamento/recredenciamento em relação à participação em projetos de
34 pesquisa com financiamento externo; flexibilidade nos critérios de credenciamento/recredenciamento no caso
35 de pesquisadores CNPq. Feitas estas adequações, a proposta de resolução foi colocada em apreciação e
36 aprovada por unanimidade pelo Colegiado do PPGE. **PONTO 4) Apreciação da criação da grade de**
37 **atividades complementares do PPGE para cadastro junto à PROGRAD.** REQUERENTE: Coordenação
38 do PPGE. O prof. Vitor esclareceu que este ponto de pauta se deve à necessidade de cadastramento das
39 atividades complementares junto à PROGRAD para que viabilize o lançamento das mesmas junto ao SG.
40 Informou também que há um processo aberto no CONPEP (135/2015) para criação da grade de disciplinas do
41 PPGE, porém, que naquele processo não constam informações detalhadas sobre atividades
42 complementares. Diante dessa situação, e i) considerando que o Regulamento do PPGE (Resolução
43 21/2013 CONSUN) estabelece a obrigatoriedade do cumprimento de 6 (seis) créditos em atividades
44 complementares pelo discente; ii) considerando as orientações apresentadas pelo documento de área
45 (Geografia) da CAPES; iii) considerando que os discentes da primeira turma ingressante em 2015 foram
46 orientados a desenvolver as atividades complementares a partir da pontuação detalhada abaixo; o Colegiado
47 do PPGE deliberou pela aprovação da inserção da seguinte grade de atividades complementares:

Atividades	Créditos	Carga horária correspondente aos créditos
Produção bibliográfica		
Publicação de artigos em periódicos Qualis A1 e A2	5	75
Publicação de artigos em periódicos Qualis B1, B2 e B3	3	45
Publicação de artigos em periódicos Qualis B4 e B5	2	30
Publicação de artigos em outras revistas científicas com corpo editorial	1	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL



Trabalho em eventos:		
Publicação de trabalho em evento internacional	2	30
Publicação de trabalho em evento nacional	1,5	22,5
Publicação de trabalho em evento regional e local	1	15
Livros e capítulos de livros		
Publicação ou organização de livros	3	45
Publicação de capítulos de livros	2	30
Outros (máximo de 3 (três) créditos)		
Participação em bancas examinadoras de concurso ou de trabalho de conclusão de curso	0,7	10,5
Participação em eventos científicos como apresentador	0,5	7,5
Participação em comissão organizadora de eventos científicos	0,5	7,5
Participação em palestras, conferências, seminários e minicursos	0,5	7,5
Ministrar palestras e minicursos com mais de 4 horas	0,5	7,5
Participação como ouvinte em defesas de dissertações do PPGE (máximo de 3 (três) participações)	0,5	7,5

48 Após apreciação do quadro acima, o Colegiado do PPGE aprovou por unanimidade a inserção da grade de
49 atividades complementares. O Colegiado definiu também que a documentação necessária seja encaminhada
50 às instâncias superiores em caráter de urgência, em decorrência da necessidade do lançamento de
51 atividades complementares dos discentes da primeira turma para integralização dos créditos para defesas,
52 algumas inclusive já previstas para o final de 2016. **PONTO 5) Regulamentação dos procedimentos para**
53 **defesa de dissertação no PPGE.** REQUERENTE: Coordenação do PPGE. Considerando-se que as
54 primeiras defesas de dissertação do PPGE terão início já no final de 2016, o prof. Vitor apresentou a
55 necessidade de regulamentar os procedimentos para tal atividade. Diante disso, ficou definido que a profa.
56 Gerusa Gonçalves Moura elaborará uma proposta de resolução, a ser discutido e debatido junto aos pares
57 para posterior apreciação no Colegiado do PPGE. Às dezessete horas e vinte minutos foi encerrada a
58 reunião e, para constar, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Vitor Koiti Miyazaki,
59 na qualidade de Presidente do Colegiado do PPGE e pelos demais membros. Ituiutaba, 06 de setembro de
60 2016.
61 Carlos Roberto Loboda (representante docente) _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL**



- 62 Gerusa Gonçalves Moura (representante docente) _____
- 63 Josy Dayanny Alves Souza (representante discente) _____
- 64 Patrícia Francisca de Matos (representante docente) _____
- 65 Roberto Barboza Castanho (representante docente) _____
- 66 Vítor Koiti Miyazaki (Presidente) _____